

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Dr. Maurílio Cardoso Naves, MM. Juiz de Direito Diretor do Fôro da Comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, em conformidade com o art. 30, inciso II, c/c o art. 31, todos da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, com as alterações que foram promovidas pelas Leis Complementares nº 85/2005 e 105/2008, foi designado o dia 28 de janeiro de 2019, às 13:00 horas, para realização da audiência de instalação da CORREIÇÃO ANUAL ORDINÁRIA, a ser realizar no Salão do Tribunal do Júri da Comarca, oportunidade em que serão recebidas reclamações ou denúncias sobre a execução dos serviços do fôro em geral, serviços auxiliares da Justiça, dos serviços notariais e de registro da Comarca, da Justiça de Paz, da polícia judiciária e dos presídios.

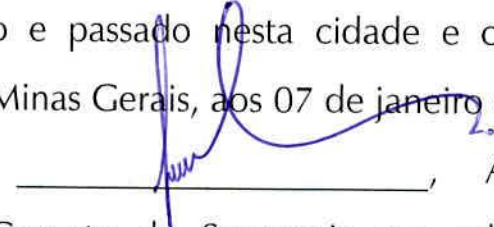
E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume, dando ainda ampla divulgação da CORREIÇÃO ANUAL ORDINÁRIA através dos meios de comunicação locais




e no sítio do Tribunal de Justiça de Minas Gerais na rede mundial de computadores, remetendo ainda cópia do edital ao Ministério Público, à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, aos Prefeitos Municipais e Presidentes das Câmaras de Vereadores dos Municípios que integram a comarca, à Polícia Militar, à Delegacia de Polícia, aos Cartórios do serviço extrajudicial, aos órgãos da administração federal, estadual e municipal, direta e indireta, às agências bancárias, bem como a pontos comerciais com grande fluxo de pessoas, convidando-os a, querendo, comparecer à audiência de abertura, bem como a dar, no âmbito de suas atribuições, ampla divulgação à CORREIÇÃO que será realizada.

Por fim, faz saber que a correição no Cartório do 2º Ofício de Notas de Divino será realizada pelo Juiz de Direito que atua em substituição na comarca, em face do impedimento do Juiz de Direito titular da Comarca.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Divino, Estado de Minas Gerais, aos 07 de janeiro de 2019.

Eu,  André de Souza Macêdo, Gerente de Secretaria em substituição, digitei e assino.


Maurílio Cardoso Nunes
Juiz de Direito e Diretor do Fôro